

BLAU FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ/ME nº 58.430.828/0001-60
NIRE nº 35.300.416.406
(Companhia Aberta)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos quinze dias do mês de julho de 2022, às 18 horas, na sede social da Blau Farmacêutica S.A. ("Companhia"), por meio de vídeo conferência entre os membros.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º, do Estatuto Social, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Roberto Carlos Campos de Moraes, Antônio Carlos Buzaid, José Antônio Miguel Neto e Sras. Andrea Destri Gonçalves dos Santos e Simone Petroni Agra.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, que convidou a mim, Paulo Zaccharias Neto, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(i)** renúncia apresentada pelo Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; **(ii)** eleição do novo Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; e **(iii)** Alteração da designação do cargo do Diretor de Operações da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, após análise dos documentos referentes à matéria constante da ordem do dia da presente reunião, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1 **Consignar a RENÚNCIA** apresentada pelo Sr. **ROGÉRIO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.695.902-6, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.682.638-00, com endereço comercial na Rodovia Raposo Tavares, Km 30.5, nº 2.833, Unidade I, Prédios 100/110, Bairro Branco, CEP 06705-030, Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de janeiro de 2022, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia, nesta data, a qual fica arquivada na sede da Companhia.
 - 5.2 Conforme os termos da referida Carta de Renúncia, a sua renúncia terá efeito a partir de 14 de agosto de 2022, permanecendo até aquela data no cargo ao qual foi eleito e à frente de suas atribuições e responsabilidades como Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores.
 - 5.3 Os membros do Conselho de Administração registraram os seus agradecimentos ao Sr. Rogério pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia durante o período em que integrou a administração da Companhia.
 - 5.4 Em razão da renúncia apresentada nos termos do item acima e face à sua aceitação, os Membros do Conselho de Administração, em linha com a recomendação favorável do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração da Companhia, nos termos da Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária, aprovar a ELEIÇÃO do Sr. **DOUGLAS LEANDRO RODRIGUES**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.540.451 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 160.906.478-02, com endereço comercial na Rodovia Raposo Tavares, Km 30.5, nº 2.833, Unidade I, Prédios 100/110, Bairro Branco, CEP 06705-030, Cotia, São Paulo, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, para completar o mandato

unificado da Diretoria ora em curso até a Assembleia Geral que apreciar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2022.

5.5 A posse do Sr. Douglas ocorrerá na data de 15 de agosto de 2022, mediante assinatura do respectivo termo de posse, no qual o diretor ora eleito declarará, sob as penas da lei, que (a) não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (b) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia; e (c) não tem, e tampouco representa, interesse conflitante com o da Companhia. A Companhia manterá arquivados os comprovantes para atendimento aos requisitos de elegibilidade, reputação e capacidade, e/ou outros requisitos normativos/legais dos membros ora eleitos, em cumprimento ao artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

5.6 Aprovar a alteração da designação e atribuições do cargo do Sr. ROBERTO CARLOS DE CAMPOS MORAIS, conforme sua eleição em Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 15 de abril de 2021, sem que haja qualquer alteração em seu atual prazo de mandato, passando da atual designação de "**DIRETOR DE OPERAÇÕES**" para nova designação de "**DIRETOR DE M&A**", de forma que o Sr. Roberto deixe de ter as atribuições atuais e passe a ter as seguintes novas atribuições, sem prejuízo daquelas já trazidas pelo Estatuto Social da Companhia para cargos da diretoria:

- (a) Planejamento estratégico da Companhia envolvendo fusões e aquisições (M&A), dando direcionamento para as prioridades e ambições da Companhia para aquisição ou venda de ativos;
- (b) Desenvolvimento de relacionamento junto a empresas alvo e demais players envolvidos nos processos de M&A que a Companhia esteja envolvida ou deseje participar;
- (c) Avaliação de potenciais oportunidades, modelos de negócios, estratégias e demais ações que busquem agregar valor ao negócio da Companhia;
- (d) Liderança, condução e administração dos trabalhos dos times internos da Companhia, assessores externos e demais envolvidos em processos de M&A da Companhia;
- (e) Planejamento, implementação, revisão e reporte junto ao Conselho de Administração da Companhia as estratégias de negociação, avaliações, precificações, prazos, bem como papéis e funções no âmbito dos projetos de M&A;
- (f) Condução e participação em todas as etapas de projetos de M&A que a Companhia esteja envolvida, como *due diligences*, negociações de acordos de confidencialidade, acordos vinculantes ou não vinculantes, memorandos de entendimento (MOUs), contratos, acordos, *agreements*, e demais documentos envolvidos nas operações de M&A;
- (g) Reporte ao Conselho de Administração, periodicamente e sempre que solicitado, do andamento dos projetos de M&A, bem como a busca pela aprovação do Conselho nos projetos de sua alçada, conforme aplicável.

5.7 Em razão das deliberações tomadas acima, consignar que a Diretoria Estatutária da Companhia, após os efeitos da renúncia e efetiva posse do diretor eleito, passará a ser composta pelos seguintes membros:

- (i) Diretor Presidente: o Sr. **Marcelo Rodolfo Hahn**;
- (ii) Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores: o Sr. **Douglas Leandro Rodrigues**;
- (iii) Diretor Jurídico, de Compliance e de Gov. Corporativa: o Dr. **Roberto Altieri**;
- (iv) Diretora da Qualidade: a Sra. **Eliza Yukie Saito**; e
- (v) Diretor de M&A: o Sr. **Roberto Carlos de Campos Morais**.

6. **LAVRATURA DA ATA:** Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos membros presentes.
8. **ASSINATURAS:** Composição da Mesa – Presidente: Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn; Secretário: Paulo Zaccharias Neto. Conselheiros: Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Roberto Carlos de Campos Moraes, Antônio Carlos Buzaid, José Antônio Miguel Neto, Andrea Destri Gonçalves dos Santos e Simone Petroni Agra.

Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Cotia, 15 de julho de 2022.

Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn
Presidente da Mesa

Paulo Zaccharias Neto
Secretário